



PARECER Nº ____ / 2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025 – “OUTORGA HONRARIA ‘DESTAQUE DA MELHOR IDADE’ A SRA. MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA TRENTIN ZILLI”.

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial no termo do artigo 183, § 1º, inciso V do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifesta-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, que dispõe sobre a concessão da Honraria "Destaque da Melhor Idade" a Sra. Maria de Lourdes de Almeida Trentin Zilli.

O projeto em tela não implica em impacto orçamentário-financeiro direto, uma vez que trata de reconhecimento honroso, sem previsão de repasse de valores públicos, não acarretando ônus ao erário municipal. Assim, observa-se que a proposição respeita os princípios da responsabilidade fiscal e está em consonância com a legislação vigente.

Diante do exposto, esta Comissão emite parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, por estar em conformidade com os aspectos financeiros e orçamentários exigidos.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2025.

Vereadores:

Ana Paula Melo dos Santos

Relator e Presidente

Pascoal Laturrague

Vice-Presidente

Odélio Leite dos Santos

Membro